



LIDO EM 13 / 03 / 2023

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO N° 012/2023

APROVADO EM

13 / 03 / 2023

PRESIDENTE

AUTOR: Damásio Berto de Oliveira-PSD

ASSUNTO: Emissão de CAR (Cadastro Ambiental Rural), para os pequenos proprietários rurais do Município de Dona Inês-PB.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Requeremos de forma regimental e depois de ouvido o Plenário que seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Antônio Justino de Araújo Neto, solicitação no sentido de viabilizar a emissão do CAR (Cadastro Ambiental Rural), para os pequenos proprietários, agricultores e produtores rurais que possuem pequenas glebas de Terras, no âmbito do nosso Município.

Justificativa

O Cadastro Ambiental Rural – CAR é um registro público eletrônico nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

O presente requerimento visa, em o poder público, arcar com despesas e contratar um profissional na área de atuação, para pegar as coordenadas geográficas da pequena gleba de Terras e emitir o documento, gratuito para pequenos proprietários rurais, agricultores e produtores.

Assim sendo, e através do CAR Cadastro Ambiental Rural, que os agricultores, podem se cadastrar no CAF (Cadastro da Agricultura Familiar), e podem ter acesso aos programas governamentais, como o Garantia Safra e acesso aos créditos do governo federal, estadual e municipal e tantos outros.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

Portanto, se percebe que a um grande número de agricultores e produtores rurais, que são pequenos proprietários no Município, que possuem uma pequena gleba de Terra e não se escreve no Garantia Safra, pois não tem condições de arcar as despesas e muita das vezes fica de fora.

Portanto, é de suma importância este requerimento, visando no fortalecimento de uma agricultura forte e sustentável com o apoio do poder público municipal, e quem vai ganhar com isso, é o pequeno produtor rural e também a gestão pública, realizando sonhos.

Peço os votos dos Parlamentares desta Egreja Casa de Vereadores para aprovação de requerimento.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 13 de março 2023.

DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA

Vereador-PSD